

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 156/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 214/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 214/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços voltados ao projeto social com escolinha de futebol para crianças e adolescentes carentes do Município de Parauapebas- PA, facilitando acesso ao esporte e lazer. A prática esportiva, especialmente o futebol, é uma ferramenta eficaz na promoção da inclusão social e no desenvolvimento pessoal de crianças e adolescentes. Além de estimular a atividade física, o esporte contribui para a formação de valores como disciplina, trabalho em equipe, respeito e superação de desafios.

Interessado: CLUBE IMIGRANTES INDEPENDENTE (CNPJ N°83.212910/0001-65).

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais voltados ao esporte e lazer de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se o **Clube Imigrantes Independente**, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 24 de dezembro de 1994, de natureza e com finalidade de cunho assistencial, voltado ao esporte e lazer de crianças e adolescentes carentes.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com ao **CLUBE IMIGRANTES INDEPENDENTE**, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), para os fins que foram expostos.

Parauapebas/PA, 07 de dezembro de 2023.

ELVIS SILVA CRUZ
ZÉ DO BODE
Vereador

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

² Art. 8º [..]

^{§ 3}º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida										
Órgão		88	Emendas Parlamentares							
UO		8888	mendas Parlamentares							
Nº	Func. Progra		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor				
1 ^a	28 12	21 8888 8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	100.000,00				

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída										
Órgão		08	Secretária Municipal de Espor							
UO		0801	Secretária Municipal de Esporte e Lazer							
No	Func. Progra Descrição da Atividade Nat. Desp. Fonte				Fonte	Valor				
					Recurso					
1 ^a	27 811 4078 2.072		Desenvolvimento desportivo	3.3.90.39.00	17080000	100.000,00				
	100.000,00									

Parauapebas/PA, 07 de dezembro de 2023

ELVIS SILVA CRUZ ZÉ DO BODE Vereador